



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 9657783-6

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

PATRICIO FERNANDES MENDONCA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2515002013
Registro: 139139-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ORLEANS

Registro: 501369-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE ORLEANS
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 282
Complemento:
Cidade: ORLEANS
Valor: R\$0,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.926.544/0001-43
Nº:
CEP: 88880-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE ORLEANS
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 282
Complemento:
Cidade: ORLEANS
Data de Início: 22/01/2025
Finalidade:

Previsão de Término: 00/00/0000

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.926.544/0001-43
Nº:
CEP: 88880-000
Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Quadro Técnico

Dimensão do Trabalho:

30,00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 12H30 AS 18H30

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ORLEANS - SC, 22 de Janeiro de 2025

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 11/02/2025 | Registrada em: 22/01/2025
Valor Pago: R\$ 103,03 | Data Pagamento: 22/01/2025 | Nosso Número: 14002504000027692
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

PATRICIO FERNANDES MENDONCA JUNIOR
073.749.109-40